ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ■ EMENDA ADITIVA	**Nº 001/2021**
COMISSÃO ESPECIAL DE ANALISE DA LDO – 2022.		

A Comissão Especial de Análise da LDO - 2022, composta por seu, presidente, relatora e membros subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimental. Submete ao Crivo do Plenário esta **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 004/2021**, de ementa "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências".

Emenda Aditiva n°. 001 de 28 de junho de 2021, que acrescenta o § 5° e inciso I ao Art. 35 do Projeto de Lei de n. 004/2021.

Art. 1° - Acrescenta-se o §5° e inciso I ao artigo 35:

Art. 35. ----------

§5° Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, admissões ou contratações a qualquer título, da administração até o limite orçamentário cujos valores devem estar compatíveis com a programação orçamentária do Município para essa despesa.

I - Respeitados os limites de despesa total com pessoal, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2022 das dotações necessárias para se proceder à revisão geral da remuneração dos servidores públicos de Porto Murtinho.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
29/06/2021
SECRETÁRIO (a)

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
29/06/2021
SECRETÁRIO (a)

Rudimar Gordinho da Paz
Presidente

Rodrigo Fróes Acosta
Relator

Prof. Jayme
membro